

# O POPULAR

10 DE MAIO  
DE 1884

# O POPULAR.

PERIÓDICO CRÍTICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

## ORGÃO DO POVO.



### ASSIGNATURAS

Trimestre ..... 2\$000  
Avulso ..... 200

« Roubem-nos todas as outras liberdades, deixem-nos a da imprensa, e nós adquiraremos as liberdades perdidas. »

### ASSIGNATURAS

Trimestre ..... 3\$000  
Avulso ..... 200

### O POPULAR

PARAHIBA, 10 DE MAIO DE 1884.

#### Inspector d'Alfandega e seus escriptos.

##### Postscriptum.

Em nosso numero anterior concluímos a serie de artigos, com que nos encarregámos de responder aos escriptos do actual inspector d'alfandega d'esta provincia, insertos nas columnas do « Liberal Parahybano ».

Deparando, porem, em o n. 206 da referida folha com nova cautilena d'esse mesmo funcionario, intitulada—*ultima verba*,—vemo' nos na necessidade de voltar hoje á carga.

Quando já constava do « Diario Official » a remoção do Sr. Codeceira de Inspector da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte para o cargo que exerce aqui actualmente, a presidencia d'aquella provincia dirigiu-lhe um officio declarando que « por conveniencia do serviço publico e de conformidade com a circular do ministerio da fazenda de 7 d'Abril de 1873, sob n. 134 » resolverá que continuasse elle em exercicio até ser « substituído pelo seu successor, Paulilio Fernandes Barros ».

O Sr. Codeceira, suppondo essa peça official um cavallo de batalha, entendeu em sua alta *sabedoria* que não devia deixar de dal-a á publicidade para demonstrar que por sua illimitada *honradéz* « sempre e em qualquer parte » serviu « a contento » de seus superiores.

Pois bem ; vamos provar que o officio em questão não deve ser interpretado, como elle quer, argumentando com as suas proprias palavras, contidas nos dous seguintes periodos.

« Voltando á deliberação da presidencia, devo dizer que ella contrariou em grande parte os meus interesses individuaes, pois que precisava eu então ir á provincia de Pernambuco, tratar d'elles ; e, deixando immediatamente o exercicio, ficar-me-hia em disponibilidade maior espaço de tempo.

« Effectivamente consegui que S. Exc. dispensasse-me d'esse sacrificio ; e, como todos sabem, aqui passei para Pernambuco no dia 12 de abril, e passo que o meu successor, Paulilio Fernandes Barros, só em 22 ou 23 do mesmo mész assumiu o exercicio em meu cargo. »

« Sabem, portanto, que ahi fica dito mais admirar : se o zeloso, como se

inculca, não ter-se sujeitado ao sacrificio de seus interesses individuaes por amor do serviço publico, se o presidente tel-o dispensado de continuar no exercicio, não obstante ser necessaria a sua permanencia até que chegasse aquelle que fora nomeado para occupar o lugar.

Alem d'isso não foi o Contador da mesma Thesouraria quem passou a desempenhar interinamente o cargo de inspector, depois que o Sr. Codeceira deixou o exercicio ?!

Setal não conviesse, é claro que o não permitiria a presidencia.

Logo o officio d'esta nem constitue um padrão de gloria para o actual inspector d'alfandega d'esta provincia, nem desabona o distincto empregado Sr. José Estanislau da Fonseca Lopes, que por sua aptidão e honestidade foi recentemente nomeado para o lugar de 2.º Escripturario da Caixa de Amortisação na Corte.

« Conservadora do serviço publico, — empregada em dita peça official, não tem a significação que astuciosamente lhe dá o Sr. Codeceira.

Diz este senhor, de execranda nomeada, que enquanto dirigiu a alfandega e depois a Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte apenas foi censurado pelo « Conservador », da mesma provincia, e em um unico numero por haver demittido dous collectores.

Para se avaliar da *insubsistencia* d'essa censura devia tel-a transcripto no artigo a que agora respondemos, como o fez com a lisongeira noticia que deu a seu respeito o « Correio do Natal » em seu n.º 113 de 16 d'Outubro de 1881.

Antes de terminar o Sr. Codeceira não pode resistir ao desejo de fallar ainda uma vez no tal vicio secreto, que torna idiotas aquelles que o praticão. E' o caso de dizer-se do que cuida disso usa.

Temos concluído.

—» « « —

A fracção politica do « Liberal Parahybano », sobejamente convencida do menospreço que lhe vota a opinião publica d'esta provincia e desapontada com a incessante e severa opposição que a maioria da imprensa ha feito aos innumerados escandalos seus e d'aquelles que a thuriferam e são por ella favoreados, ultimamente tem-se afadigado em escrever correspondencias para as columnas do « Diario de Pernambuco », « Jornal do Recife » e « Diario do Brazil ».

Desvirtuando os factos, tecendo elogios a autoridades inteiramente baldas de criterio, elevando a

timo ceu de Ptolomeu individuos que nenhuma importancia tem em nossa sociedade, chamando de funcionarios distinctos, intelligentes, zelosos, com futuro invejavel, typos que são geralmente reconhecidos como a vergonha da classe, ella vale-se d'esse meio com o fim de tovar a sua debil e desprestigiada voz até as altas regiões do poder, na esperança de ser assim mais bem succedida em seus perversos desejos até hoje mallogrados.

« Esteril tentativa.

« Merece de Deus o governo geral possue o criterio e a penetração sufficientes para se não deixar illudir com insulsos cantos de sereno.

No « Diario do Brasil » n.º 86 de 18 de p. p. acabamos de deparar com um d'esses acervos de falsidades sob o titulo « Parahyba ».

Mas não vale a pena fazer caso d'essa pá... lha secca, derivada da *invidiada* das mãos de certo alcega, entre nós, verdadeiro pygmeu que depois de haver coberto de injurias e improperios a pessoa do Sr. vice-presidente, Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, acovardou-se apenas lhe foi atrado um osso e vive hoje a lambem-lhe miseravelmente as plantas.

Continue esse e os outros assecas do « Liberal Parahybano », não disemos bem, do « pasquim official » a esbofar-se no intuito de fazer echo lá fora, abrigados nas columnas dos alludidos jornaes.

Não os tememos e temos fé que havemos de triumphar, porque defendemos uma causa justa e sympathica a causa dos opprimidos.

Pouco nos importa que chamem de pasquim o nosso modesto periodico.

Isso só prova o quanto se achão despeitados com a opposição que fazemos aos seus desvarios.

E' quanto nos basta.

### GAZETILHA.

**Chegada.** — Em o vapor « Gequia », da companhia Pernambucana, veio acompanhado de sua Exm. familia o nosso presadissimo amigo, e comprovinciano Dr. Benjamin Franklin de Oliveira e Mello, digno juiz de direito da comarca de Jaguaribe-mirim, na provincia do Ceará, bastanto doente dos incommodos que ha meses o atormentão.

Procurando os patrios lares o sócio da familia busca elle lenitivo e cura dos soffrimentos que o opprimem.

Sinceramente nos magoa o estado melindroso de sua preciosa saúde pela qual fazemos votos ao Altissimo, para que em breve a readquira.

**Exemplo á consules.** — E' verdade bem deponente que no Brazil existem consules de repúblicas e nações livres, os quaes possuem escravos contra a propria lei de seu paiz.

« Sanando este abuso e dando um exemplo digno de ser imitado, o Sr. Floripes Rosas, consul da Republica do Paraguay libertou generosamente a unica escrava que possuia, na capital da Parahyba do Norte, onde reside ».

Applaudindo este acto de suprema justiça, fazemos sinceros votos para que o Sr. Floripes Rosas tenha imitadores que façam honra á Nacionalidade que representa no Imperio do Brazil.

**Passageiro illustre.** — Entre nós esteve ultimamente, de passagem para o Maranhão, onde via o inspector d'Alfandega o nosso distincto amigo o Sr. capitão João Mendes Pereira, em companhia de sua Exm. familia.

Alguns amigos foram a bordo recebê-lo e acompanharam-no até a casa do nosso presado amigo Capm. Vicente do Rego Tosecano de Brito, onde ora esperado com um profuso e lanto almoço.

Depois de fazer algumas visitas, retirou-se para bordo as 3 horas da tarde, acompanhado dos amigos que saudosos o virão partir á seu destino.

Falernos ventos o condução em paz e a salvamento encontrando muitas prosperidades na senda que honradamente trilha, como funcionario publico intelligente e prohibidozo.

**Consorcio.** — A3 do corrente receberam-se em primeiras nupcias o honrado commerciante d'esta praça Sr. Jacintho Pedro de Mello e a Exm. Sra. D. Alexandrina Amalia Azevedo, virtuosa filha da Exm. Sra. D. Florencia Coutinho d'Azevedo.

**Na praça.** — O Sr. ...

**Na praça.** — O Sr. ...

**Na praça.** — O Sr. ...

**Na praça.** — O Sr. ...

**Na praça.** — O Sr. ...





